

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITABUNA • BAHIA

ACESSE: WWW.ITABUNA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024 ANO XII | N $^{\underline{o}}$ 6242

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO 563.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO 564.24. DECRETO QDD CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO 565.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO 566.24. DECRETO QDD FASI
- DECRETO FINANCEIRO 567.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO FASI

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 233-2024 POTENCIA ESTRUTURA E ENTRETENIMENTOS LTDA
- EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 274-2024 SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
- o EXTRATO DO 3°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193-2021 KARINE E ERICK JULIANO





Pág.1/3

Decreto Nº: 563/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.762.556,00 (um milhao, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.21 - Juros s/Divida por Contrato	800.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	800.000,00
4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	700.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.500.000,00
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO 2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	219.736,00 219.736,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnlogia da Informacao e Comunicação	29.964,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	29.964,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	249.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	249.700,00
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA 2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.856,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.856,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.856,00

TOTAL DA UNIDADE:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA



7.856,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 563/2024

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		2.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacion	al de Assistencia Social - FNAS	2.500,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		2.500,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Esta	duais de Assistencia Social	2.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00
TOTAL I	OOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.762.556,00
Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Supleme dotações consignadas no orçamento em vigor, er 4.320/64, relacionadas abaixo:		
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANI	SMO	
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO,	REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.749.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.749.700,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.749.700,00
	TOTAL DA UNIDADE:	1.749.700,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO S 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	
		2.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacion	al de Assistencia Social - FNAS	2.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.500,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BEI	NEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita		2.500,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Esta	duais de Assistencia Social	2.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.500,00
	TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00
2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE D 2150 - COMDEC - GESTAO DAS AÇÕES E FORTALEO		
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes		7.856,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		7.856,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.856,00
	TOTAL DA UNIDADE:	7.856,00
		•

TOTAL DAS ANULAÇÕES:



1.762.556,00



Pág.3 / 3

Decreto No: 563/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.757.556,00	1.757.556,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	2.500,00	2.500,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	2.500,00	2.500,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1/2

Decreto No: 564/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00/15000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	25.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	25.000,00	25.000,00
2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
2150 - COMDEC - GESTAO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL:	30.000,00	30.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULADO DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULADO					
15000000 - Recursos nao Vinculados de 30.000,00 30.000,00					

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto No: 565/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 64.509,40 (sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais, quarenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.30 - Material de Consumo 59.509,40

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 59.509,40

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 59.509,40

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.14 - Diarias-Civil 5.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 64.509,40

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 64.509,40

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.30 - Material de Consumo 5.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS

3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59.509,40

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 59.509,40

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 59.509,40

TOTAL DA UNIDADE: 64.509,40

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 64.509,40



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 565/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULADO DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULA					
15001002 - Identificacao das despesas com	64.509,40	64.509,40			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO POR AUGUSTO NARCISO



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto No: 566/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA		
2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E		
3.3.90.32.00/17990000 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00/17990000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	10.652,96
3.3.90.34.00/17990000 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00/17990000 - Servicos de Consultoria	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00/17990000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00/17990000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	85.652,96	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	85.652,96	85.652,96
TOTAL DA UNIDADE:	85.652,96	85.652,96
TOTAL GERAL:	85.652,96	85.652,96

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULADO DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULADO					
17990000 - Outras Vinculacoes Legais 85.652,96 85.652,96					

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

CNPJ: 14.147.490/0001-68



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

Decreto No: 567/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.110.141,12 (um milhao, cento e dez mil, cento e quarenta e um reais, doze centavos), conforme detalhamento abaixo:

2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA

2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
1.110.141,12
17990000 - Outras Vinculacoes Legais
1.110.141,12

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.110.141,12

TOTAL DA UNIDADE: 1.110.141,12

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.110.141,12

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA

1017 - FASI - CONST. AMPIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REFORMA UNIDADES	
3.3.90.30 - Material de Consumo	

3.3.90.30 - Material de Consumo		15.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		15.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		15.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		15.000,00
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes		13.141,12
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		13.141,12
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes		30.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente		15.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		15.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	103.141,12



Pág.2 / 4

Decreto Nº: 567/2024

2152 - ENFRENTAMENTO ÀS EMERGENCIAS EM SAU 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	DE PUBLICA	
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		2.000,00 2.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		
17990000 - Outras Vinculações Legais		2.000,00 2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		2.000,00 2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
17990000 - Outras Vinculações Legais		2.000,00 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		2.000,00 2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente		
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		2.000,00 2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.000,00
2153 - FASI - ENCARGOS COM PASEP	101/12/2011(00210//((111/2/122)	12.000,00
3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas		60.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		60.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
2154 - FASI - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ES	PECIALIZADA E AMBULATORIAL	
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores		42.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		42.000,00
4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada		15.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		15.000,00
2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGO	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	57.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	JS SOCIAIS AIVIBULATORIO	100.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		100.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores		60.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		60.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	160.000,00
2156 - FASI - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99 - Reserva de Contigencia		718.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais		718.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	718.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	1.110.141,12
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.110.141,12



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

Decreto Nº: 567/2024





Pág.4 / 4

Decreto Nº: 567/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES						
DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULADO DESCRIÇÃO SUPLEMENTADO ANULAD						
17990000 - Outras Vinculacoes Legais 1.110.141,12 1.110.141,12						

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA CNPJ N° 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2024, PREGÃO ELETRÔNICA SRP 010/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF № 14.147.490/0001-68. **CONTRATADO:** POTÊNCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO EFORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DENOMINADO 23º CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTEBOL AMADOR (SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER). ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a supressão 13,95%, equivalente à R\$ 71.040,00 (setenta e um mil, quarenta reais) e o acréscimo de 13,63% equivalente à R\$ 69.412,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais), do valor inicial atualizado do contrato, com um reflexo financeiro de -0,32% correspondente a -R\$ 1.628,00 (mil, seiscentos e vinte oito reais). DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPT° DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024 - AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA CNPJ N° 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024, PREGÃO ELETRÔNICA SRP 011/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTORES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a substituição qualitativa de marca e modelo do Item 03 do Contrato nº 274/2024. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024 – AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA CNPJ N° 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: ERICK JULIANO DONATO DE OLIVEIRA, KARINE DE OLIVEIRA CUNHA, LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO CRAS IV, LOCALIZADA NA RUA JUAREZ TAVORA, Nº 998, SÃO CAETANO, ITABUNA/BA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA: ESTE 3º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 04/10/2023. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024 – AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves São Caetano







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6B3F-B9CA-38F1-EE1E-ED14 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B3F-B9CA-38F1-EE1E-ED14



Hash do Documento

c97eb9066802e0a74af6a434197e405e7883f66ff284f83af82dcd2737a086e4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/10/2024 18:09 UTC-03:00